



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Terça - Feira 22 de Abril de 2003-- Nº 1913 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

EXAMES CONTINUAM SENDO MARCADOS NO CRE ATÉ JUNHO

Os exames de média e alta complexidade destinados ao município de Cachoeiro de Itapemirim continuarão sendo marcados pela equipe de controle regional de agendamento do Centro Regional de Especialidades – ECRA – CRÊ, até o próximo dia 30 de junho.

A informação é da Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo, salientando que, a partir do dia 1º de julho, a marcação e o agendamento desses exames passarão a ser feitos pelo Município.

Segundo Dardengo, o município divulgará, até o final de junho, o local, dia e horário para o agendamento dessas consultas. Essa alteração no agendamento está sendo feita em comum acordo com a Superintendência Regional de Saúde.

PORTARIA AUTORIZA CRIAÇÃO DE POSTO BANCÁRIO NA SEMFA

A Portaria Nº 116/03, do Prefeito em Exercício Jathir Moreira, autoriza a instalação de um posto de atendimento bancário – PAB do Banestes, nas dependências do prédio da municipalidade, sede da Secretaria Municipal da Fazenda.

O posto de atendimento bancário a que se refere a Portaria tem, como meta prioritária, oferecer ao contribuinte usuário do serviço fazendário do Município, um serviço de qualidade, com eficiência e comodidade no atendimento prestado, como parte do Programa de Modernização Administrativa e Tributária – PMAT – implantado em Cachoeiro de Itapemirim.

De acordo com a Portaria, a Secretaria Municipal da Fazenda poderá celebrar convênio de cooperação técnica com o Banestes S/A, e está autorizada, se necessário e se conveniente para o sistema de arrecadação de tributo do município, proceder estudo de viabilidade de implantação de posto de atendimento em outras unidades administrativas da Prefeitura Municipal, em área considerada estratégica para a prestação de um melhor serviço ao município.

INSCRIÇÕES PARA “CACHOEIRENSE PRESENTE” CONTINUAM ABERTAS

Continuam abertas, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro, as inscrições para o candidato a título de “Cachoeirense Presente Número 01/2003”, até dia 30 de abril.

A inscrição pode ser feita por qualquer cidadão cachoeirense, através de requerimento acompanhado de curriculum vitae do indicado. O eleito receberá o título em sessão solene da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, durante as comemorações do Dia de Cachoeiro, no mês de junho.

COMEÇA A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE GARI

Todos os candidatos classificados na prova escrita e de título, para o cargo de gari, através de Concurso Público, na Prefeitura de Cachoeiro, farão prova prática, a partir de hoje (22/04), até dia 25 de abril, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Todas as provas práticas serão aplicadas na Semsur e o candidato classificado deve procurar a Secretaria para saber o dia e a hora da realização da prova.

VACINA CONTRA GRIPE PARA IDOSO TERMINA NO FINAL DE ABRIL

A Secretaria Municipal de Saúde continua com a vacinação iniciada no último dia 12 de abril, para as

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 - Guandu
Viva Shopping - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos _____ (28)	3521-2001
Diário Oficial _____ (28)	3155-5203

peçoas com 60 ou mais anos de vida, contra gripe, difteria e tétano, até o próximo dia 30 de abril, dentro da Campanha Nacional de Vacinação do Idoso, que tem como slogan "Velho é o seu Preconceito".

A vacina está disponível em todas as unidades de saúde da área urbana e rural, nos respectivos horários de atendimento ao público, de cada unidade. O município tem meta de vacinar contra a gripe 11.193 pessoas.

Os idosos acamados, asilados e com doenças crônicas poderão receber a vacina em seu domicílio. Para isso, a família ou o responsável deve agendar a vacina junto ao Centro Municipal de Saúde ou nas unidades dos bairros onde existe o Programa "Saúde da Família".

**FARMÁCIA TEM ATÉ DIA 30
PARA ENTREGAR
DOCUMENTAÇÃO NA DIVISA**

A Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretária Municipal de

Saúde, estipulou o dia 30 de abril, como prazo final, para que os proprietários dos estabelecimentos farmacêuticos no município entreguem toda a documentação exigida para a expedição do Alvará Sanitário/03.

Todos os estabelecimentos farmacêuticos estão funcionando com uma licença provisória, que expira no próximo dia 30 de abril. A Divisa exige os seguintes documentos: Certificado de Regularidade Técnica 2003, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, ou documento expedido pela Acisci, relativo a processo questionando a legitimidade daquele documento; comprovante de protocolo da documentação necessária junto ao CRF, na ausência do CRI/2003; planta baixa atualizada ou croqui das instalações; cópia do RG e CPF do proprietário e do farmacêutico; cópia da carteira do CRF do Farmacêutico; CNPJ atualizada; contrato social e alterações; inscrição estadual e cópia da taxa paga na fiscalização sanitária. A Divisa está fazendo também um recadastramento dos estabelecimentos farmacêuticos no Município.

**"CUIDADO COM O TAMANDUÁ
BANDEIRA" NO "RUBEM BRAGA"**

A peça teatral "Cuidado com o Tamanduá Bandeira", com o Grupo "Ela" de Teatro, foi encenada domingo (20/04), às 17 horas, no Teatro Municipal "Rubem Braga", dentro do Projeto "Domingo Infantil".

**FEIRA DE ARTESANATO SERÁ
NESTE FINAL DE SEMANA**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo informou que, nos dias 25 e 26 de abril, acontecerá mais uma Feira de Artesanato, à rua Joaquim Vieira - Centro, em frente ao Teatro Municipal "Rubem Braga". O evento estará aberto ao público das 16 às 22 horas, nos dois dias, com muitas novidades em artesanato.

Todos os trabalhos comercializados são confeccionados pelos próprios artesãos, com matérias primas como: pedra, semente, palha de milho, contas, fios, malhas, sintéticos e vidro. E ainda, estão à disposição do público barracas com comidas caseiras, doces em compotas, pães, bolos e salgados.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI

Coordenadora: Regina Monteiro

Jornalista: Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 14.285

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO N° 14.152 DE 21 DE JANEIRO DE 2003 PELO QUAL FOI DECLARADA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ENXURRADAS OU INUNDAÇÕES BRUSCAS (CODAR NE.HEX 12.302).

O Sr. **JATHIR GOMES MOREIRA**, Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em exercício, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, pelo Art. 12 do Decreto Federal n° 895, de 16 de agosto de 1993, e pela Resolução n.º 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO:

I - O Decreto n° 270-S, de 31 de janeiro de 2003, que homologou o Decreto Municipal n° 14.152 de 21 de Janeiro de 2003, pelo qual foi declarada situação anormal, caracterizando Situação de Emergência;

II - A Portaria n° 384 de 02 de abril de 2003 do Ministério de Estado da Integração Nacional que reconheceu a Situação de Emergência decretada no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

III - Que a administração local ainda não conseguiu restabelecer a normalidade face ao vulto dos prejuízos e danos provocados pelo desastre e pelo poder de resposta do Município, persistindo, portanto o quadro de danos e prejuízos gerados pelo desastre;

IV - Ainda que há necessidade premente de solucionar problemas que afligem toda a comunidade e atingem os interesses do Município.

Decreta

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo previsto no artigo 7° do Decreto n° 14.152, de 21 de Janeiro de 2003, que declarou a existência de situação anormal provocada por desastre caracterizada como situação de emergência no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de março de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal Em Exercício

PORTARIA N° 146/2003

INSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE PROCESSOS PARA FIXAÇÃO DE OUTDOORS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do Art. 5° da Lei Municipal n° 5.399, de 27 de dezembro de 2002, instituir a **Comissão Especial de Análise de Processos para Fixação de Outdoors**, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, que terá como incumbência principal verificar se os locais pretendidos não venham causar poluição visual, atrapalhar a visibilidade dos condutores de veículos e outros fatores que possam colocar em risco a segurança e a ordem pública.

§ 1° - A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes membros:

I - **Antonio César Ferreira**, representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, que será o seu Presidente;

II - **José Faustini Agrizzi Altoé**, representante da **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET**, e

III - **Antonio Henrique Vidal Martinelli**, representante da Supervisão Geral da Fiscalização.

§ 2º - Em caso de ausência ou qualquer impedimento legal do Presidente, haja vista o número reduzido de membros da Comissão, a reunião será remarçada para data posterior, em conformidade com a disponibilidade do mesmo.

Art. 2º - Analisados, os processos de requerimento de fixação de "outdoors" serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração, para que o interessado seja informado e possa cumprir as exigências da Lei, em caso de autorização concedida, ou ainda, no caso de indeferimento, recorrer à instância superior, se de interesse.

Art. 3º - A Comissão de que trata esta Portaria reunir-se-á, ordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, devendo proceder à análise dos processos protocolados nos quinze dias posteriores à data do seu protocolamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: Contrato nº 008/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: PREMAV PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Obra de construção de drenagem, muro de contenção e escada, nas Ruas Fausto Merson, Adelino Dela Bella e Antônio Cardoso Coelho, no Bairro Alto Monte Cristo.

VALOR: R\$60.481,49 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1076 – 15.451.0010.1.088 – 4.4.90.51.03.

PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2003.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cecília Varanda - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 028/2003 – Prot. nº 6390/2003.

ESPÉCIE: Contrato nº 009/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ART CENTER LTDA.

OBJETO: Aluguel de Equipamentos para prestação de serviços na SEMUI.

VALOR: R\$39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.782.0011.2.095 – 3.3.90.39.99 – SEMUI.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Início.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2003.

SIGNATÁRIOS: Camilo Luiz Viana - Secretário Municipal de Interior, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Carlinhos Gomes de Faria - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 029/2003 – Prot. nº 6687/2003.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: MART CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 070/2002, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$14.598,08 (quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos), passando o novo valor contratual para R\$84.815,56 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2003.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Valdeir Guilherme Silva - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 5399/2003.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAIÇARA LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 069/2002, conforme justificativa e planilha orçamentária,

no valor de R\$4.248,78 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), passando o novo valor contratual para R\$34.217,17 (trinta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e dezessete centavos), e prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30/04/2003, passando o prazo total para 210 (duzentos e dez) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2003.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Elza Rodrigues Viana - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 6271/2003.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSEWAN LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº /2001, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$23.540,67 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), passando o novo valor contratual para R\$112.104,12 (cento e doze mil, cento e quatro reais e doze centavos), e prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/05/2003, passando o prazo total para 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 09/04 /2003.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Rosilene Miranda Lopes - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 6691/2003.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 016/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: ROSILENE FERREIRA GONÇALVES – WILSON STÚDIO FOTOGRÁFICO.

OBJETO: Prestação de Serviços Fotográficos, no total de 2.000 (duas mil) fotografias 10 x 15, coloridas, com álbum, para registro de atividades culturais, obras e outras atividades de interesse do Município.

VALOR: R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 147 – 04.131.0040.2.414 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.3.90.39.17 – Publicidade e Propaganda - 03 – GAP – 03.03 – Coordenação de Comunicação Social.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 31/12/2003.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Silvio Ferreira – Secretário Chefe do Gabinete e Rosilene Ferreira Gonçalves - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 2957/2003 – Dispensa Licitação nos termos da Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 015/2003.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – AAS-ES.

OBJETO: Cooperação Financeira para manutenção do serviço de Sobreaviso de 24 h/dia em Ginecologia e Obstetrícia, visando permitir amplo atendimento dos serviços segundo os critérios de integralidade e universalidade das ações de saúde previstos na Constituição Federal, com prestação de Assistência Médica, nos casos de Urgência/Emergência, aos pacientes do município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, assim como os oriundos de municípios da macro-região sul, através de profissionais médicos que cumprirão carga horária de 24 horas semanais, onde o município arcará com o custo de 16 (dezesseis) profissionais médicos ginecologistas e obstetras, sendo 08 (oito) referentes aos serviços de ginecologia e obstetrícia da maternidade da Santa Casa, e 08 (oito) da maternidade do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR: R\$153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.465.6 - 10.302.0002.1.015 – Apoio Financeiro aos Hospitais Beneficentes – 3.3.50.43.44 – Subvenção à AAS-ES - 16 – SEMUS, 16.02 – FMS.

VIGÊNCIA: Da data do Empenho até 31/12/2003.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS e Paulo Gilvan Alexandre de Carvalho – Presidente da AAS-ES.

PROCESSO: Prot. nº 2864/2003.

ESPÉCIE: Convênio nº 016/2003.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS.

CONVENIADO: ASILO JOÃO XXIII.

OBJETO: Execução, de forma descentralizada, do Serviço Assistencial de Ação Continuada – Programa Apoio à Pessoa Idosa, apoiado pelo MPAS/SAS.

VALOR: R\$33.811,68 (trinta e três mil, oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 513.1 – com Recursos do FMAS, na Unidade 13 – SEMAS – 08.241.0005.2.027

– Apoio à Pessoa Idosa – 3.3.50.43.01 – Subvenção ao Asilo João XXIII – Convênio MPAS – Ação Continuada.

VIGÊNCIA: De 01/01/2003 a 31/12/2003.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Norma Ayub Alves – Titular da SEMAS e Mauro César de Oliveira Sá – Presidente do Asilo.

PROCESSO: Prot. nº 20.134/2002.

ESPÉCIE: Convênio nº 017/2003.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS – SEMTEC, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

CONVENIADA: ESCOLA DE 1º GRAU “FRATERNIDADE E LUZ”.

OBJETO: Oferecer estágio ao aluno Filipe Guedes de Oliveira, para desenvolver atividades na SEMTEC, conforme Termo de Compromisso que integra o Convênio.

VALOR: Um Salário Mínimo de Gratificação mensal, ao aluno, a título de Bolsa Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.247 – 19.122.0016.2.115 – Gerenciamento do Desenvolvimento Científico e Tecnológico – 3.3.90.36.01 – Estagiários – 25.01 – SEMTEC.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2003, com efeitos financeiros a contar da data de empenho.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Almir Forte dos Santos – Titular da SEMTEC, Edson Bandeira – Titular da SEMAD e Sheila Cristina Cardoso Gomes – Diretora da Escola.

PROCESSO: Prot. nº 1119/2003.

ESPÉCIE: Convênio nº 018/2003.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS – SEMTEC, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

CONVENIADA: ESCOLA DE 1º GRAU “FRATERNIDADE E LUZ”.

OBJETO: Oferecer estágio ao aluno André Bessa da Silva, para desenvolver atividades na SEMTEC, conforme Termo de Compromisso que integra o Convênio.

VALOR: Um Salário Mínimo de Gratificação mensal, ao aluno, a título de Bolsa Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.247 – 19.122.0016.2.115 – Gerenciamento do Desenvolvimento Científico e Tecnológico – 3.3.90.36.01 – Estagiários – 25.01 – SEMTEC.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2003, com efeitos financeiros a contar da data de empenho.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Almir Forte dos Santos – Titular da SEMTEC, Edson Bandeira – Titular da SEMAD e Sheila Cristina Cardoso Gomes – Diretora da Escola.

PROCESSO: Prot. nº 1118/2003.

ESPÉCIE: Convênio S/N/2002.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS – SEMTEC.

CONVENIADA: FACULDADE SÃO CAMILO – FAFI – mantida pela UNIÃO SOCIAL CAMILIANA – USC.

OBJETO: Estabelecer condições indispensáveis à parceria para a viabilização da concessão de Bolsas de Iniciação Científica pela SEMTEC aos alunos da São Camilo – FAFI-ES, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação, entendido a Bolsa de Iniciação Científica como uma estratégia de profissionalização que complete o ensino-aprendizagem.

VALOR: Um Salário Mínimo a título de Bolsa Complementar, ao estudante bolsista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.122.0016.2.115 – 3.3.90.36.99.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2002.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Almir Forte dos Santos – Titular da SEMTEC, José Bessa Barros – Diretora Administrativo da São Camilo – FAFI-ES.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 055/2002.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - COPLAN.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE BURARAMA – ES – A.M.D.B.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 055/2002, firmado em 10/10/2002, até 30/04/2003.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira – Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Paulo Cezar Juffo –

Titular da COPLAN e Maria da Penha Grillo Perim –
Presidente da A.M.D.B.

PROCESSO: Prot. nº 17.820/2002.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2003.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE - SEMUS.

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Aditamento do Convênio nº 003/2003, firmado
em 20/02/2003, para inclusão dos serviços obstétricos na
prestação dos serviços médicos-hospitalares aos servidores
públicos municipais estatutários e seus dependentes,
revogando-se o subitem 8.1.13 da Cláusula Oitava do
Convênio aditado.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira – Prefeito
Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho -
Procurador Geral do Município, Terezinha Rita
Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS e Dom Luiz
Mancilha Vilela – Presidente da Santa Casa.

PROCESSO: Prot. nº 21.666/2002.

ERRATAS

No Extrato do Contrato de Locação nº 012/2003, firmado
com ISABELA SUZART DE VILLAR, publicado no
Diário Oficial do Município nº 1904, de 07/04/2003,
página 8, no valor por extenso, onde se lê (*um mil,
duzentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos*)
leia-se: (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e
sete centavos).

No Extrato do Contrato nº 015/2003, firmado com
MARKWAY BUSINESS & INFORMÁTICA LTDA.,
publicado no Diário Oficial do Município nº 1904, de
07/04/2003, página 9, no valor por extenso, onde se lê
(*sessenta mil, cento e noventa e oito reais e noventa e um
centavos*) leia-se: (sessenta mil, cento e oitenta e oito reais
e noventa e um centavos).

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(*Serviços disponíveis : Diário e Órgão
Oficial, download de leis, serviços
municipais, endereços, telefones de
atendimento e Consultas de Processos*)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio